

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS – AAAPV**

O Presidente da **AGÊNCIA DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS – AAAPV**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, caput, combinado com o art. 34, inciso III, do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados fundadores e efetivos, em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas contribuições sociais, para a **2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AAAPV**, a realizar-se em **10 de dezembro de 2026, quinta-feira, às 14h00min, em primeira convocação**, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, e **às 14h30min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de associados com direito a voto, no **Auditório RC GROUP, Mezanino do Hotel Bonaparte, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 02, Bloco J, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.322-901**, com encerramento previsto para as 18h00min, para deliberar sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas da AAAPV;
2. Projeto Administradora A3 – apresentação por Jó Beduschi, da Alterlux Consultoria;
3. Votação e eleição da Diretoria da AAAPV para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 04 de janeiro de 2027;
4. Assuntos gerais.

### **DO PROCESSO ELEITORAL**

Poderão votar e ser votados os associados fundadores e efetivos que atendam às exigências estatutárias. Os interessados em compor a Diretoria poderão apresentar chapa até 30 de novembro de 2026, pelo e-mail [contato@aaapv.org.br](mailto:contato@aaapv.org.br), com a identificação dos candidatos e respectivos cargos, para fins de organização e prévia ciência dos associados, sem que o referido prazo constitua requisito estatutário autônomo de elegibilidade.

A chapa deverá observar a composição de 14 (quatorze) membros previstas no art. 33 do Estatuto Social: 01 Presidente; 04 Vice-Presidentes; 03 Procuradores-Gerais; 02 Diretores de Relações Parlamentares; 01 Diretor de Finanças; 02 Diretores de Expansão; e 01 Diretor de Comunicação Tecnológica e Informática. A condição estatutária dos candidatos e votantes será verificada antes da votação, e o resultado da eleição será registrado em ata.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Sugestões de matérias para o item “Assuntos gerais” poderão ser encaminhadas para [contato@aaapv.org.br](mailto:contato@aaapv.org.br), preferencialmente até 30 de novembro de 2026, para organização da pauta, ressalvadas as matérias que dependam de convocação específica.

Para fins de organização e logística, solicita-se a confirmação de presença até 30 de novembro de 2026, por meio do link a ser disponibilizado pela AAAPV. A confirmação possui caráter exclusivamente organizacional e não altera os direitos estatutários dos associados.

Após a AGO, será realizada confraternização da AAAPV, das 19h00min às 22h30min, em local a ser oportunamente informado. A participação deverá ser confirmada pelo mesmo formulário.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2026.



**Raul Canal**  
Presidente da AAAPV